

TOMBO 1108-20/HMI-AG

VISTO lousa

DATA 13/03/2020

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 084/2020 AO CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **Pedcare Serviços Médicos Pediátricos Especializados Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.192.245/0001-26, situado à Avenida D, Nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401, Edifício Comercial Marista Esquina Com Rua 09, Setor Marista, Goiânia - Go, CEP.: 74.150-040, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 131-HMI, firmado em 04/02/2016, conforme Ofício/HMI nº 019/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços médicos pediátricos, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 05/02/2020 e 04/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

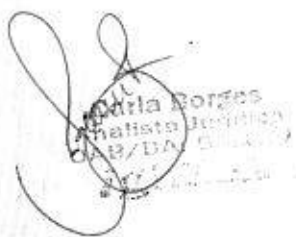
Goiânia – GO, 04 de Fevereiro de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Pedcare Serviços Médicos Pediátricos Especializados
LTDA
Contratada



Maria Borges
Analista Jurídica
OAB/BA 20.400



Secretaria de
Estado da
Goiás



Ofício IGH/HMI nº 019/2020

Goiânia, 31 de Janeiro de 2020.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 131/HMI

Fornecedor: PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

Alteração nº: 7º ADITIVO

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 07), referente à prestação de serviços médicos pediátricos em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 - Prorrogar por mais 12 (doze) meses 05/02
06/02

Atenciosamente,



Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI